



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

**PARECER:** Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2020.

**Autor:** Claudemir Zanco - PL.

**Relator:** Fabricio Preis de Mello (PSD).

**SÚMULA:** Concede o Título de Cidadão Benemérito de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor "Fernando Lúcio Giacobo".

**RELATÓRIO:** O vereador proponente Claudemir Zanco (PL), visa conceder essa importante honraria que reconhece o trabalho do homenageado para o bem comum da comunidade Pato-Branquense.

Fernando Lúcio Giacobo, nasceu em Pato Branco no dia 17 de agosto de 1970, é empresário e político filiado ao Partido da República. Formado em Tecnologia e Gestão de Recursos Humanos pela UNIP (Universidade Paulista).

Teve o PPS como primeiro partido político, em 2003 filiou-se ao Partido Liberal (PL), que passou a se chamar Partido da República (PR), onde atualmente está filiado.

Como histórico de sua carreira política consta, quatro vezes eleito como Deputado Federal (2003-2007, 2007-2011, 2011-2015, 2015-2019, 2019-2023) pelo Partido da República (PR), é também presidente do partido no Paraná.

Já foi o 2º vice-presidente da Câmara dos Deputados e ocupou de 1º secretário da Mesa Diretora, eleito em 02 de fevereiro de 2017.

Fernando trouxe para o nosso município, umas das maiores conquistas hospitalares que foi o novo acelerador linear de alta tecnologia, cujo valor para a aquisição foi de R\$ 4,2 milhões doado pela Itaipu Binacional, através do Deputado Federal Fernando Giacobo.

O acelerador linear foi comprado nos Estados Unidos no início de 2019 e já encontra-se instalado em nosso município. O novo acelerador traz uma tecnologia moderna e provoca menos efeitos colaterais, dando melhor qualidade de vida aos paciente além da sua eficácia no tratamento beneficiando assim todos os pacientes do SUS, com tratamento de ponta contra o câncer.

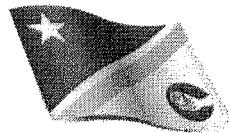


Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br)





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

**VOTO DO RELATOR:**

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 07 de dezembro de 2020.



**Amilton Maranowski - PL**  
Membro



**Fabricio Preis de Mello - PSD**  
Presidente - Relator



**Joecir Bernardi - PSD**  
Membro



**Marines Boff Gerhardt - PSDB**  
Membro



**Rodrigo José Correia - Podemos**  
Membro



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520

<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

